



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

019

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.079, de 18 de janeiro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 600,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$.1.000,00
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 50,00
TOTAL.....		NCZ\$.1.650,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cult. Esporte e Turismo	
05.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	


continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

020

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.079/89 - Fls.02.

08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	NCZ\$. 500,00	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 100,00	
09	- Deptº da Receita		
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	NCZ\$. 550,00	
10	- Deptº de Obras		
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	NCZ\$. 500,00	
TOTAL.....		NCZ\$.1.650,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

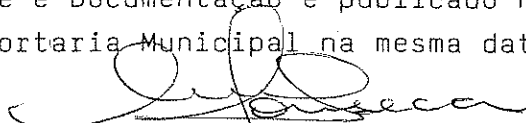
Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO